



## **NEOENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA | CVM n° 01553-9  
CNPJ/MF n° 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia”), nos termos do disposto na Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa ao mercado em geral que em 8 de maio de 2026 foram assinados os Termos Aditivos de Prorrogação das Concessões da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (“Neoenergia Coelba”), da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“Neoenergia Cosern”) e da Elektro Redes S.A. (“Neoenergia Elektro”), sem qualquer onerosidade, por um período adicional de 30 anos, nos termos da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995.

A Neoenergia Coelba atende 6,9 milhões de clientes em uma área de concessão de 567 mil km<sup>2</sup>, em 415 municípios do Estado da Bahia, possui uma Base de Ativos Líquida de cerca de R\$ 21,7 Bi (referente ao 1º Trimestre de 2026), e sua concessão passa a ter vigência até agosto de 2057.

A Neoenergia Cosern atende 1,6 milhão de clientes em uma área de concessão de 53 mil km<sup>2</sup>, em 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, possui uma Base de Ativos Líquida de cerca de R\$ 4,5 Bi (referente ao 1º Trimestre de 2026), e sua concessão passa a ter vigência até dezembro de 2057.

A Neoenergia Elektro atende 3 milhões de clientes em uma área de concessão de 121 mil km<sup>2</sup>, em 223 municípios no Estado de São Paulo e em 5 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, possui uma Base de Ativos Líquida de cerca de R\$ 8,5 Bi (referente ao 1º Trimestre de 2026), e sua concessão passa a ter vigência até agosto de 2058.

As três distribuidoras apresentaram indicadores de qualidade de serviço e de solidez financeira compatíveis com os critérios exigidos pelo Poder Concedente.

Estas prorrogações estão alinhadas com a estratégia de investimento em redes de distribuição de eletricidade pela Neoenergia, assegurando rentabilidade e qualidade no serviço para seus clientes.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.

**Carlos Henrique Quadros Choqueta**

Diretor Executivo de Finanças e Desenvolvimento

(no desempenho das funções de Diretor de Relações com Investidores)